

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 095 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar o senhor **VALDECIR CANDIDO**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, no dia 20 de abril do corrente, para participar de treinamento e manuseio de retroescavadeira hidráulica, na CODAPAR.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 01 (uma) diária para o servidor, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** O Servidor Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba- PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE ABRIL DE 2018.

Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**